

## ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE FAMÍLIAS Nº 01/2025

### PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FNHIS – SUB 50

O município de Mariópolis/PR, através do Departamento de Assistência Social e da Comissão de Análise e Seleção da Famílias, em consonância com a Ata de reunião e Memorando 01/2025, tornam pública a **ERRATA** ao Edital de Chamamento Público para Seleção de Famílias nº 01/2025, referente ao Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), modalidade Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) – Sub 50, destinado à seleção de beneficiários para a provisão de 20 (vinte) unidades habitacionais. Assim, passam a vigorar as seguintes alterações:

#### **ITEM 8.1 – DAS INSCRIÇÕES**

##### **ONDE SE LÊ:**

**“8.1.** As inscrições serão realizadas presencialmente no **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, de 05 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2026, sem necessidade de agendamento prévio, sendo o atendimento efetuado por ordem de chegada, mediante distribuição de senhas no início do atendimento.”

##### **LEIA-SE:**

**“8.1.** As inscrições serão realizadas presencialmente no **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, de 12 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026, sem necessidade de agendamento prévio, sendo o atendimento efetuado por ordem de chegada, mediante distribuição de senhas no início do atendimento.”

---

#### **ITEM 12.4 - DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA**

##### **ONDE SE LÊ:**

**“12.4.** A lista de classificação preliminar e demais documentos serão publicados no dia 20 de janeiro de 2026, disponibilizada no:”

**LEIA-SE:**

“**12.4.** A lista de classificação preliminar e demais documentos serão publicados no dia 27 de janeiro de 2026, disponibilizada no:”

---

**ITEM 13 - DOS RECURSOS**

**ONDE SE LÊ:**

“**13.2.** O recurso deverá ser protocolado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado preliminar, devendo ser apresentado por escrito, de forma clara e fundamentada, dirigido à Comissão de Análise e Seleção, indicando os pontos a serem revisados e anexando, quando necessário, documentos comprobatórios.”

**LEIA-SE:**

“**13.2.** O recurso deverá ser protocolado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado preliminar, devendo ser apresentado por escrito, de forma clara e fundamentada, dirigido à Comissão de Análise e Seleção, indicando os pontos a serem revisados e anexando, quando necessário, documentos comprobatórios.”

---

**ITEM 17 – CRONOGRAMA**

**ONDE SE LÊ:**

ETAPA	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital	18/12/2025
Período de Inscrições	05/01/2026 a 09/01/2026
Análise Documental	12/01/2026 a 16/01/2026
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	19/01/2026
Publicação da Lista Preliminar	20/01/2026
Prazo para Recursos	21/01/2026 a 22/01/2026
Julgamento dos Recursos	23/01/2026
Publicação da Lista Final	A partir de fevereiro de 2026.

ETAPA	PERÍODO/DATA
Convocação dos Selecionados	A partir de fevereiro de 2026.
Início do Trabalho Social	A partir de fevereiro de 2026.

**LEIA-SE:**

ETAPA	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital	18/12/2025
Período de Inscrições	12/01/2026 a 16/01/2026
Análise Documental	19/01/2026 a 23/01/2026
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	26/01/2026
Publicação da Lista Preliminar	27/01/2026
Prazo para Recursos	28/01/2026 a 30/01/2026
Julgamento dos Recursos	02/02/2026
Publicação da Lista Final	A partir de fevereiro de 2026.
Convocação dos Selecionados	A partir de fevereiro de 2026.
Início do Trabalho Social	A partir de fevereiro de 2026.

As demais disposições previstas no Edital permanecem **inalteradas**.

Mariópolis/PR, 23 de dezembro de 2025.